



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1353/2017

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 907/2007, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. O Anexo I da Lei Municipal N.º 907/2007, de 24 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte forma e redação:

Anexo I
Cargos e funções de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional de Assessoramento Especial e Parlamentar(GAP200)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE CARGOS	VENCIMENTO
GAP 201	Chefe de Gabinete da Presidência	01	1.500,00
GAP 202	Secretário Geral	01	937,00
GAP 203	Secretário da Presidência	01	937,00
GAP 204	Tesoureiro	01	1.100,00
GAP 205	Assessor Parlamentar	11	937,00
GAP 206	Assessor para Cerimonial	01	937,00
GAP 207	Assessor de Segurança	02	937,00
GAP 208	Assessor de Comunicação	01	937,00
GAP 209	Assessor Administrativo	01	937,00
GAP 210	Assessor para Controle Interno	01	937,00
GAP 212	Assessor Acompanhamento contábil	01	1.700,00

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal N.º 1.320/2017.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 25 de outubro de 2017.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal